

**C2 – Edital Completo**

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Consultor  
Individual**

**PROJETO 914BRZ4027 EDITAL N° 30/2025**

1. Perfil: Arquitetura – Iphan

2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Pós-graduação na mesma área.**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 10 anos em projetos do setor público ou em projetos que tenham usados recursos públicos em sua implementação, que inclui gestão e/ou acompanhamento de execução de projetos técnicos de arquitetura e obras.**

**Experiência profissional de, no mínimo, 5 anos em gestão e/ou acompanhamento de projetos e obras de conservação e/ou restauração de patrimônio cultural.**

5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) Diagnóstico sobre práticas e padrões de orçamentação no âmbito do Novo PAC; e, (ii) documentação técnica e suas atualizações para a execução das ações do Novo PAC.**

[Atividade 1.1] Levantar normativos legais e infralegais que regulam a orçamentação de obras públicas.

[Atividade 1.2] Identificar sistemas, planilhas e metodologias utilizadas pelas unidades do IPHAN;

[Atividade 1.3] Mapear etapas do fluxo orçamentário nos processos de obras e serviços;

[Atividade 1.4] Propor ferramentas para o acompanhamento da gestão qualificada dos Projetos e Obras do Novo PAC e o monitoramento periódico das ações no âmbito das cidades;

[Atividade 1.5] Aportar insumos para o planejamento e o monitoramento dos processos de licitação previstos no Novo PAC, em alinhamento com as diretrizes e os referenciais normativos do IPHAN;

[Atividade 1.6] Avaliar o impacto de falhas orçamentárias na execução física e financeira das obras do Novo PAC;

[Atividade 1.7] Identificar divergências de critérios de especificação e composições de custo;

[Atividade 1.8] Elaborar relatórios e notas técnicas de avaliação dos projetos de arquitetura e orientação sobre o orçamento de obras;

[Atividade 1.9] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para avaliar o desenvolvimento das ações do Novo PAC.

**Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) Descrição detalhada das metodologias aplicadas para o sistema de orçamentação do Novo PAC; e, (ii) documentação técnica e suas atualizações para a execução das ações do Novo PAC.**

[Atividade 2.1] Participar da elaboração definitiva de documentação técnica e suas atualizações para a execução das ações do Novo PAC e apoiar o desenvolvimento das demandas técnicas, utilizando instrumentos adequados de gestão de projetos;

[Atividade 2.2] Prover subsídios técnicos ao DAEI visando ao alcance dos resultados do Novo PAC;

[Atividade 2.3] Identificar fontes de insumos e parâmetros técnicos usados no sistema de orçamentação;

[Atividade 2.4] Identificar metodologia de inserção de dados em sistemas oficiais;

[Atividade 2.5] Elaborar relatórios e notas técnicas de avaliação dos projetos de arquitetura e orientação sobre o orçamento de obras;

[Atividade 2.6] Verificar a aderência ao conceito de economicidade e compatibilidade com o mercado;

[Atividade 2.7] Avaliar os impactos da metodologia nos prazos de análise técnica e execução;

[Atividade 2.8] Participar de missões técnicas, quando necessário, para avaliar a execução do Novo PAC e difundir as normas e procedimentos de execução;

[Atividade 2.9] Produzir relatório técnico consolidado da metodologia atualmente aplicada.

**Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) Elaboração de diretrizes técnicas para padronização e qualificação dos processos de orçamentação de obras e serviços no Novo PAC; e, (ii) documentação técnica e suas atualizações para a execução das ações do Novo PAC.**

[Atividade 3.1] Elaborar proposta de critérios unificados para definição de escopo e orçamento;

[Atividade 3.2] Estabelecer parâmetros para elaboração e revisão de planilhas orçamentárias;

[Atividade 3.3] Acompanhar reuniões de alinhamento com todas as partes envolvidas, quando necessário, para garantir o entendimento e comprometimento com padrões e metas estabelecidas;

[Atividade 3.4] Identificar problemas e principais desafios técnicos enfrentados durante a elaboração de projetos e execução do Novo PAC e propostas de soluções para superar esses obstáculos;

[Atividade 3.5] Propor diretrizes para uso de composições específicas do setor de patrimônio;

- [Atividade 3.6] Apresentar orientações para atualização periódica dos orçamentos;
- [Atividade 3.7] Analisar o cronograma da execução das ações do Novo PAC e elaborar relatórios gerenciais e notas técnicas relacionados com o desenvolvimento do Programa;
- [Atividade 3.8] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para análise das ações do Programa;
- [Atividade 3.9] Consolidar o conjunto de diretrizes em formato estruturado;

**Produto 4: Documento técnico D contendo:** (i) Proposta estruturada de consolidação das práticas e parâmetros no sistema de orçamentação no Novo PAC; e, (ii) documentação técnica e suas atualizações para a execução das ações do Novo PAC.

- [Atividade 4.1] Integrar os diagnósticos, metodologias e diretrizes desenvolvidas;
- [Atividade 4.2] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;
- [Atividade 4.3] Propor modelo institucional de sistema de orçamentação com responsabilidades definidas;
- [Atividade 4.4] Sugerir rotina periódica de atualização das referências orçamentárias;
- [Atividade 4.5] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;
- [Atividade 4.6] Elaborar proposta de manualização dos procedimentos;
- [Atividade 4.7] Definir modelo de governança técnica sobre os orçamentos;
- [Atividade 4.8] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e a fim de difundir as normas e procedimentos de execução;
- [Atividade 4.9] Produzir documento de proposta de consolidação institucional.

**Produto 5: Documento técnico E contendo: Consolidação da orçamentação no sistema de obras e serviços do Novo PAC.**

- [Atividade 5.1] Revisar e integrar o conteúdo dos produtos anteriores;
- [Atividade 5.2] Estruturar o documento final em seções temáticas: diagnóstico, metodologia, diretrizes;
- [Atividade 5.3] Prover subsídios técnicos ao DAEI para a contratação de serviços necessários visando ao alcance dos resultados do Novo PAC;
- [Atividade 5.4] Elaborar introdução contextualizada com base nos fundamentos do Novo PAC;
- [Atividade 5.5] Garantir compatibilidade com o formato dos manuais internos do IPHAN;
- [Atividade 5.6] Apoiar a organização e a promoção de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos de execução do Novo PAC, sugestões de melhorias de processos;
- [Atividade 5.7] Participar de missões técnicas, quando necessário, para avaliar a execução do Novo PAC e difundir as normas e procedimentos de execução;
- [Atividade 5.8] Elaborar relatórios e notas técnicas de avaliação de impactos nos projetos de arquitetura e orientação sobre o orçamento de obras;
- [Atividade 5.9] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para analisar o desenvolvimento das ações do Novo PAC;
- [Atividade 5.10] Finalizar versão diagramada e validada do documento técnico final.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo:** (i) Diagnóstico técnico sobre práticas e padrões de orçamentação no âmbito do Novo PAC; e, (ii) documentação técnica e suas atualizações para a execução das ações do Novo PAC.

**Produto 2: Documento técnico B contendo:** (i) Descrição detalhada das metodologias aplicada para o sistema de orçamentação do Novo PAC; e, (ii) documentação técnica e suas atualizações para a execução das ações do Novo PAC.

**Produto 3: Documento técnico C contendo:** (i) Elaboração de diretrizes técnicas para padronização e qualificação dos processos de orçamentação de obras e serviços no Novo PAC; e, (ii) documentação técnica e suas atualizações para a execução das ações do Novo PAC;

**Produto 4: Documento técnico D contendo:** (i) Proposta estruturada de consolidação das práticas e parâmetros no sistema de orçamentação no Novo PAC; e, (ii) documentação técnica e suas atualizações para a execução das ações do Novo PAC;

**Produto 5: Documento técnico E contendo: Consolidação da orçamentação no sistema de obras e serviços do Novo PAC.**

7. Local de Trabalho: Brasília

8. Duração do contrato: 9 meses

9.Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 30/07/25 a 03/08/25 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.